

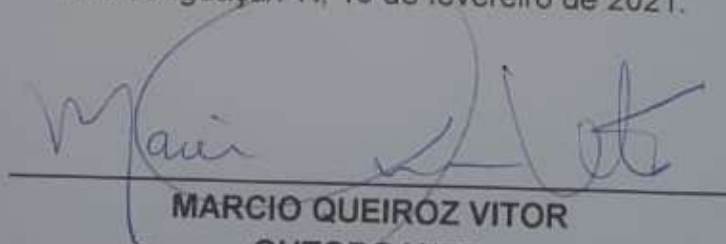
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** MARCIO QUEIROZ VITOR, brasileiro, jornalista e empresário, inscrito no RG com o n. 7.191.659-6 e CPF n. 031.697.519-21, com endereço na rua Montevideu, n. 120, casa 3, Jardim Alice 2, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85858-210.

**OUTORGADA:** ROMINA GISELLE CARNIELLI CARRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n. 77.299, com endereço profissional na rua Rui Barbosa, 778, Edifício Centro Empresarial Adriana, Centro, Foz do Iguaçu/Paraná.

**PODERES:** Pelo presente instrumento o outorgante confere à outorgada amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad judicium – et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimações, assinar declaração de hipossuficiência econômica, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer a presente a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido; e em especial para acompanhar e peticionar no processo administrativo referente a denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o vereador Jacy Freitas.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de fevereiro de 2021.



**MARCIO QUEIROZ VITOR**

**OUTORGANTE**

**RG n. 7.191.659-6**

**CPF n. 031.697.519-21**